Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

19.V.

ACEITO EM - 06 / 02 / 2019 APROVADO EM - 19 / 03 / 2019 10.120 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 369/2019**	**05/02/2019** **Protocolo: 1721/2019** **Processo: 1328/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, que seja criada a comissão especial da criança e do adolescente no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

Autorizo e encaminho a seguinte comissão. (O. Lima, Julio Cesar, Flavio Maciel

VISTO

Presidente

Ver.ª Andréa Westphal
Tia Déia
Presidente
16/04/19

Autenticidade: g2lvcczgz

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 211
De 22 de maio de 2019

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os Vereadores: Cláudio de Lima, Júlio César Pereira da Silva e Flávio Veleda Maciel, para integrarem a Comissão Especial da criança e do adolescente no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande, nos termos do Requerimento n.° 369/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de maio de 2019.

Verª. Andréa Dutra Westphal
Presidente

cc. cmv(mural)
CL, JCPS, FVM
pi/pc